



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7114/2026
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 177/2025 (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do Conselho Tutelar SEDE**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra-ES** E O SR. **AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 18.513.755/0001-55**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretária **Sr. NORMELIANA SANTOS SANTANA**, Portaria nº 295/2025, brasileira, portador do CPF-MF nº 094.960.027-06 e RG nº 1707377-SSP-ES, residente na Rua: Vinte Dois, nº 30, Bairro: Cohab II, Conceição da Barra-ES CEP: 29960-000, doravante denominado **Locatário** e a **Sr. AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) 55497481 – IFP/RJ e inscrito no **CPF/MF sob nº 701.249.067-53**, residente e domiciliado à Rua São Gabriel da Palha, Centro – Conceição da Barra – ES, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do Conselho Tutelar SEDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do CONTRATO de n.º 177/2025 por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **03 de Julho 2026 e findará 04 de Julho de 2027**, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 177/2025, o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.932,16 (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 35.185,92 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, na forma da Lei nº 14.133/2021.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

14.01.00 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social

14.04.01 – Conselho Tutelar

Classificação Funcional: 08.243.0033.2.0102

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15.

Recurso 1.500.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 03 de Julho de 2026.

NORMELIANA SANTOS SANTANA
Secretária Municipal Assistência Social (Gestora)
Portaria nº 295/2025
Contratante

AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA
CPF/MF sob nº 701.249.067-53
Contratado